



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE/Nº 259/2018

Salvador/BA, 25 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Mattar Cepeda
Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Assunto: **Anuidades 2019**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO-7), no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/75, vem, por meio deste, solicitar o que segue:

Considerando a grave crise econômica vivenciada no país, que afeta diretamente a saúde financeira da população brasileira e considerando as consequências advindas da reforma trabalhista ocorrida em 2017, com efeitos diretos na empregabilidade e, conseqüentemente, produzindo uma elevada taxa de inadimplência junto aos Conselhos Regionais, o CREFITO-7 solicita a este Egrégio Conselho que seja mantido o valor das anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica, aplicados no ano de 2018, para o exercício de 2019, assim como manter os descontos de 15%, 10% e 5%, respectivamente, para os pagamentos efetuados até o último dia útil dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente pela atenção e ficamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7